



ESTADO DE ALAGOAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MARIBONDO

GABINETE DA PREFEITA
CNPJ: 12.236.873 / 0001 - 87

D E S P A C H O

PROCESSO ADMINISTRATIVO 015.022.290824/20240

OBJETO: AQUISIÇÃO DE IMÓVEL (TERRENO) PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO POVOADO MATA VERDE, LOCALIZADO NO MUNICÍPIO DE MARIBONDO/AL.

Maribondo-AL, em 12 de Setembro de 2024.

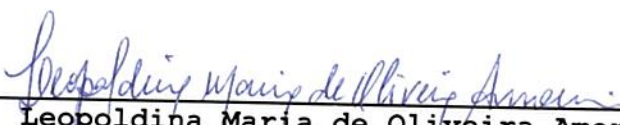
A Prefeita do município de Maribondo/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, com base na forma das peças que compõem os autos do processo de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024, nos termos do art. 74. Inciso V da Lei 14.133/21, e suas posteriores alterações.

Considerando que o terreno atender as necessidades da administração pública e que o valor da contratação é condizente com o preço de mercado.

AUTORIZA A INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, objetivando a AQUISIÇÃO DE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE UMA CRECHE PADRÃO FNDE NO POVOADO MATA VERDE.

Proprietário Contratado:

Ulisses Vitorino Botelho Júnior, com CPF sob nº 482.885.604-82, RG: 720391 SSP/AL, residente e domiciliado na Fazenda Tupy, próximo ao povoado mata verde, localizado na Zona Rural do Município de Maribondo/AL, com valor total de R\$ 295.000,00 (duzentos e noventa e cinco mil reais).


Leopoldina Maria de Oliveira Amorim
Prefeita